

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – BDCTI

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e a Diretoria de Relações Internacionais, no uso de suas atribuições, vem tornar público aos(às) interessados(as) a 1^a retificação do edital de seleção de bolsistas para o Projeto de Internacionalização da Plataforma de Eixos Tecnológicos da UFJF por meio de Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação - BDCTI.

1. No item 5.3, onde se lê:

5.3 O formulário de inscrição estará disponível entre os dias 15/05/2024 e 22/05/2024. A conferência da documentação comprobatória será feita até o dia 24/05/2024, as entrevistas serão feitas no dia 27/05/2024 e o resultado dos selecionados, bem como a lista de espera, será divulgado por meio de publicação no Portal do Estudante e no Instagram da DRI até o dia 29/05/2024, além de comunicação direta por email aos inscritos.

leia-se:

5.3 O formulário de inscrição estará disponível entre os dias 15/05/2024 e 22/05/2024, prorrogado para a Bolsa 1 até o dia 04/06/2024. A conferência da documentação comprobatória será feita até o dia 05/06/2024, as entrevistas serão feitas no dia 07/06/2024 e o resultado dos selecionados, bem como a lista de espera, será divulgado por meio de publicação no Portal do Estudante e no Instagram da DRI até o dia 10/06/2024, além de comunicação direta por email aos inscritos.

2. No item 6, onde se lê:

6 RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO: PERÍODO: 15/05/2024 a 22/05/2024

leia-se:

INSCRIÇÃO: PFRÍODO: 15/05/2024 a 22/05/2024 (para as Bolsa 2) 15/05/2024 a 04/06/2024 (para a Bolsa 1)

Juiz de Fora, MG, 24 de maio de 2024.

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa Profa. Dra. Priscila de Faria

Diretor de Relações Internacionais Prof. Dr. Alexandre Cadilhe



Documento assinado eletronicamente por Alexandre Jose Pinto Cadilhe de Assis Jacome, Diretor(a), em 24/05/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Priscila de Faria Pinto, Pró-Reitor(a), em 28/05/2024, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador 1814278 e o código CRC 4AE45354.